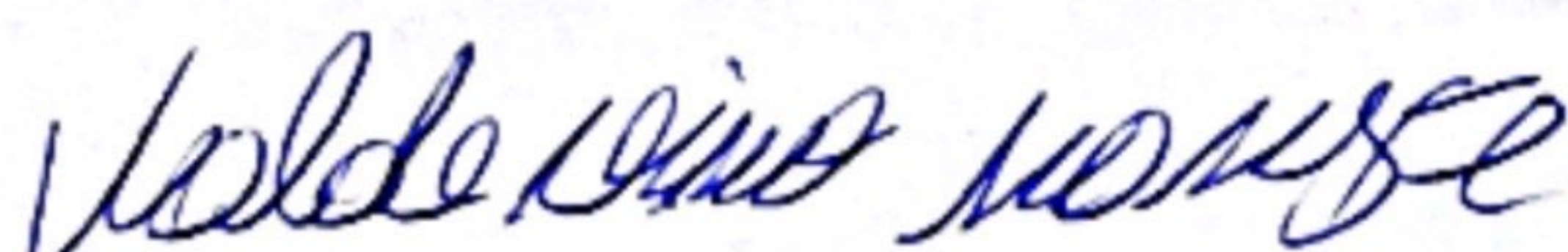


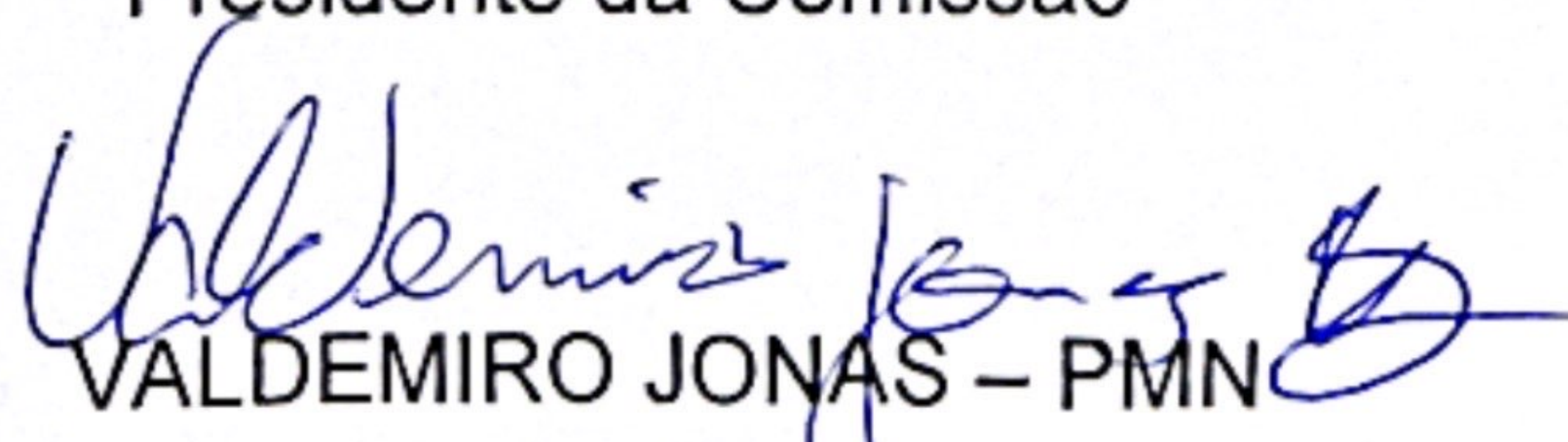


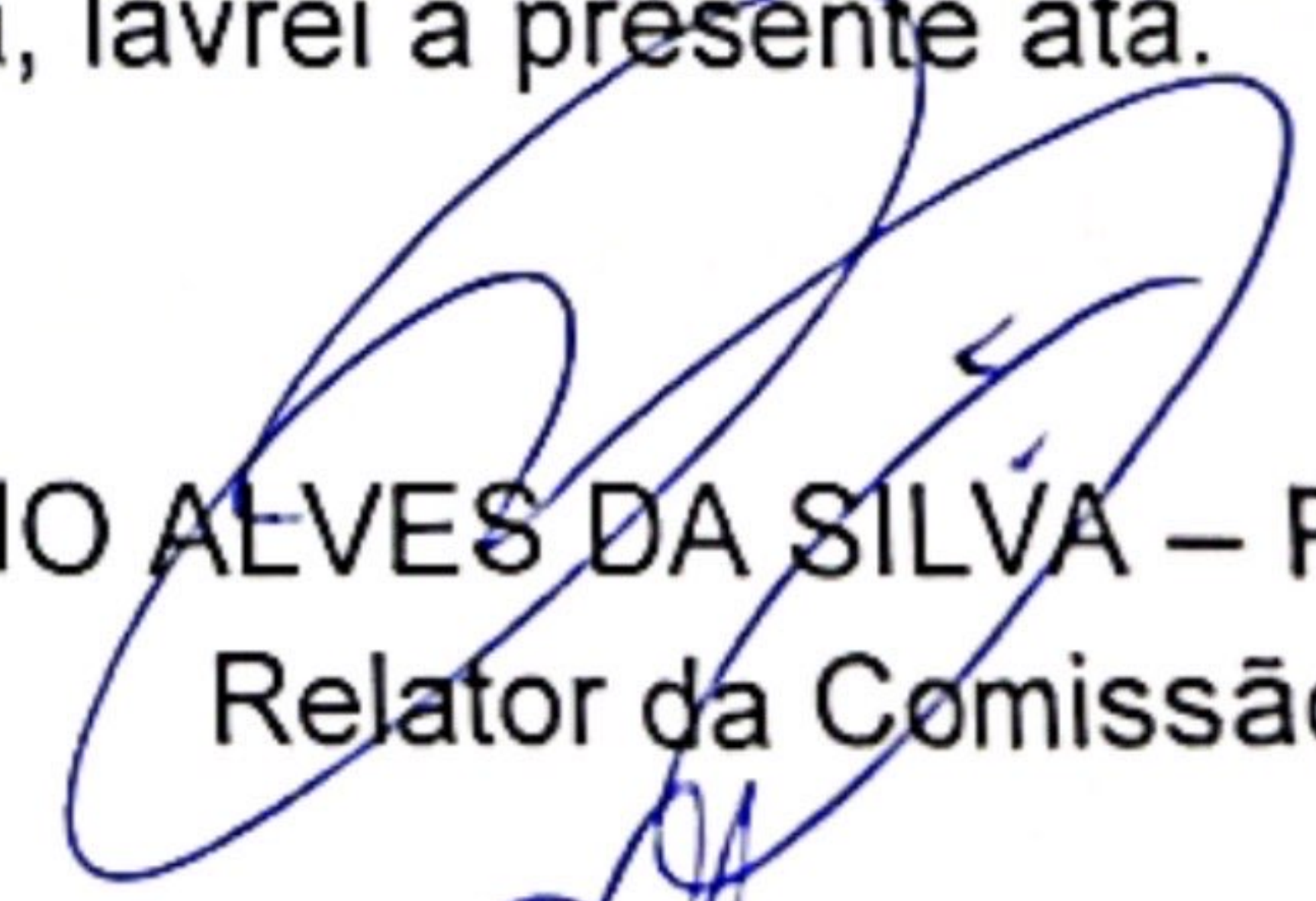
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

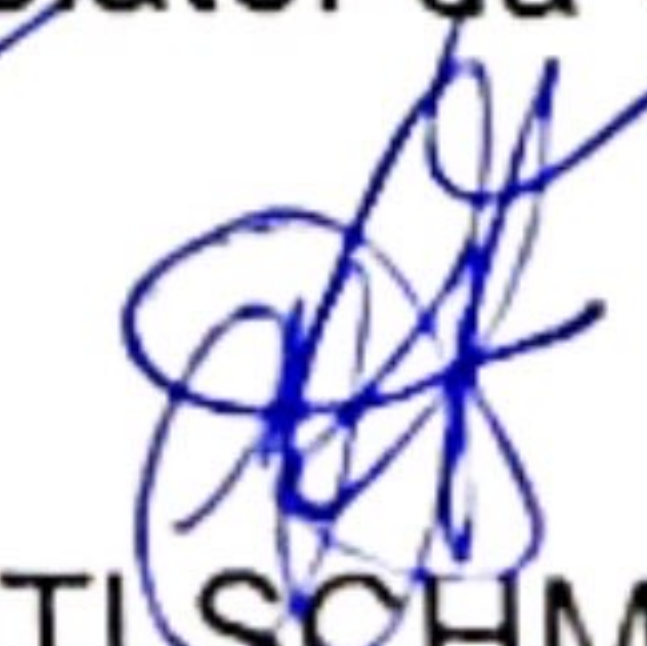
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 04/03/2024, ÀS 11:00 HORAS.**

Aos quatro (04) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião, com a presença da Secretária Legislativa, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 04/2024**, que dispõe sobre a alteração com inclusão do §3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.266/2019, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 07/2024**, autoriza a aquisição de terreno por doação, destinado às atividades associativas da Associação dos Agricultores Familiares de Rio Plantoja – AAGFRP, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 08/2024**, concede revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 09/2024**, autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo e **Projeto de Lei nº 10/2024**, que altera a Lei nº 2.412/2020, de 22 de dezembro de 2020 (que dispõe sobre a autorização para a aquisição de terreno por doação destinado a abertura de via urbana na sede do município) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEVINO MANSKE – PP
Presidente da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PMN
Membro da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB
Relator da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa